



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 04/2018 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ao décimo segundo dia do mês de Março (Segunda-feira) do ano de dois mil e dezoito (12/03/2018), às sete horas e cinco minutos (07:05), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, cito, Rua das Videiras, nº 845, Bairro Centro, em reunião Ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após atender o disposto no inciso VII, do art. 22, da Lei Complementar nº 236/2015, reuniu-se com a presença dos Conselheiros da área não governamental – Renato Negrão Barbosa Júnior (*Representante OAB Sorriso e Presidente deste Conselho*), Elisabete Belink Damin, Kamilla Narizzi Ortega (*Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo*), Raquel Rosa Teixeira, Andreia Cristina Hermann (*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*), Marco Antônio Kraemer Wenzel, Cleuvis José dos Santos (*Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu*), Fábio dos Santos (*Grupo Escoteiro Jaguatirica*), Acácio Garcia Carneiro (*Associação dos Cadeirantes de Sorriso - ACAS*), Adriana Pereira Peris Lima (*Centro Social São Francisco de Assis*), Aline Moreno (*Associação de Capoeira Volta ao Mundo*) e Marlene Lorenz Holzbach (*Lions Club Sorriso*). Presentes também os conselheiros da área governamental- Adreano Rigotti, Adalvanice Neves P. de Souza e Elizete Campagnolo (*SEMAS*), Karoline Vasconcelos Matos (*SEMEC*), e Marilei Oldoni Dias (*SEMSAS*). Informo ainda a presença das conselheiras tutelares Keila dos Santos e Elizânia Dias Garlindo e dos visitantes: Ginaldo Oliveira Magalhães, Anderléia B. Zamon, Pedrângela E. Urias, Teresinha Citadela e Yagna Gomes. **ABERTURA** – O presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião pedindo a confirmação de quem poderia participar do **1º Encontro de Capacitação sobre a Metodologia do Selo UNICEF e do 1º Fórum Comunitário**, que acontecerá nos dias 15 e 16 de Março em Sinop/MT, das 8:00 às 18:00 hrs do corrente ano. Os conselheiros Adreano e Cleuvis se prontificaram. Ficou aprovado pela plenária que para os dois dias será custeada pelo FMDCA uma diária no valor de R\$ 200,00 referente a transporte e possível alimentação para o conselheiro Cleuvis, que participará representando o CMDCA, e o conselheiro Adreano irá representar o município, tendo então o mesmo valor de diária custeado pela SEMAS. O presidente anunciou a leitura das atas nº 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 do ano de 2017 e as atas 01, 02, e 03 do ano de 2018. O chefe Fábio pediu a palavra e leu o artigo do regimento interno onde fala que as atas devem ser lidas imediatamente após serem lavradas. A conselheira Elizânia pediu a palavra e esclareceu que o Conselho Tutelar, órgão fiscalizador, tem autonomia e obrigação de visitar todas as associações ou projetos que trabalhem com crianças e adolescentes. Na sequência as atas foram lidas e aprovadas sem ressalvas. Dando continuidade, o presidente passou a palavra para o sr. Magalhães, representante do setor de convênios do município que explicou as alterações do novo Plano de Trabalho que deve ser apresentado pelas associações, e esclareceu todas as dúvidas que foram surgindo. Ao final ficou estabelecido que as entidades precisam protocolar o Plano de Trabalho referente aos valores do Repasse Municipal junto ao CMDCA até o dia 16/03/18, Sexta-feira, e que o Plano de Trabalho referente ao repasse oriundo das declarações do Imposto de Renda de 2017 devem ser protocolados junto ao CMDCA até o dia 23/03/18, Sexta-feira. Magalhães falou da necessidade de ser criada uma “Comissão de Seleção e Julgamento” composta por no mínimo 03 representantes, e uma “Comissão de Monitoramento e Avaliação” também composta por no mínimo 03 representantes que irão participar ativamente do processo de aprovação e fiscalização tanto dos projetos quanto do repasse de valores mensais. Na sequência o presidente comunicou o recebimento da pasta de documentos da Empresa Microlins e da Associação Cultural Ribalta Sorrisense, onde ambas solicitam registro junto ao CMDCA para a realização de atividades com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

crianças e adolescentes. Os documentos foram entregues a conselheira Elizete, membro da comissão de Visitas e Fiscalização para que a comissão analise os documentos e façam as visitas in loco. A partir desta solicitação, o conselheiro Clevis questionou se o projeto “Bombeiros do Futuro” também necessita possuir registro junto ao CMDCA, e na sequência foram citados também o projeto AABB Comunidade, a Associação Vida, os CRAS e as escolinhas da Secretaria Municipal de Esportes. A necessidade destes registros será confirmada pela secretaria executiva. Foi mencionada também a importância de aproximar o Ministério Público das ações do CMDCA. Dando continuidade, o presidente leu os ofícios recebidos do Grupo Escoteiro Jaguatirica, onde eles mencionam os fatos que os levaram a abrir mão da divisão de recursos. Dr. Renato e Carla solicitaram a palavra e fizeram esclarecimentos pertinentes as alegações contidas em tal ofício, onde fatos e leis precisavam ser mencionados da maneira correta. Na sequência, chefe Fábio solicitou a palavra e justificou seus apontamentos. A conselheira Marilei mencionou a possibilidade de gravação de todas as reuniões, o que seria muito útil para evitar possíveis distorções ou equívocos. Na sequência a conselheira Aline Moreno, representante da Associação de Capoeira Volta ao Mundo falou sobre suas ausências nas reuniões anteriores e no dia que a Associação recebeu a visita da Comissão de Fiscalização. Solicitou ainda o envio de um ofício notificando formalmente a Associação sobre os apontamentos feitos pela Comissão. Dr. Renato, Carla, Adriano, Dalva e Clevis fizeram a ela esclarecimentos relevantes sobre o que foi avaliado durante a visita. Em seguida o presidente solicitou a todos os membros, tanto governamentais quanto não-governamentais a renovação de seus membros titulares e suplentes para a reunião extraordinária que acontecerá no dia 23/03/2018. Nesta data será feita a eleição para presidente e vice-presidente do CMDCA e a eleição das três entidades que irão representar as demais participantes deste Conselho. Para finalizar, foi colocado em votação os valores referentes a divisão da arrecadação do Imposto de Renda do ano de 2017, seguindo a “Análise de critérios/Equiparação de valores”, onde os valores seriam: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, CNPJ 32.944.357/0001-14, sito à Rua Mato Grosso, nº 3.188, Bairro Bom Jesus, com o valor de **R\$ 60.368,00** (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais); **Centro Social São Francisco de Assis**, CNPJ 04.533.355/0001-05, sito à Rua Turmalinas, nº 714, Bairro Industrial, com o valor de **R\$ 60.368,00** (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais); **Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - MT** (Paróquia São Pedro Apóstolo), CNPJ 05.918.316/0001-80, sito à Rua Peixoto de Azevedo, nº 1.400, Bairro Residencial Village, com o valor de **R\$ 40.710,00** (quarenta mil, setecentos e dez reais); **Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - “Mãezinha do Céu”**, CNPJ 03.952.933/0001-77, sito à Rua Dona Benta, nº 1.201, Bairro Jardim Amazônia, com o valor de **R\$ 60.368,00** (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais). A plenária aprovou os valores por unanimidade. Vale ressaltar que, do valor de R\$ 274.400,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), recebidos através de doações do IR, (referentes a 70% do valor total em conta), foram aprovados e destinados nesta data um parcial de R\$ 221.814,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quatorze reais), ficando ainda um valor remanescente de R\$ 52.586,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais). É pertinente lembrar que dos 100% do valor total existente na conta do FMDCA, 70% é destinado as entidades não governamentais habilitadas, 10% a entidades governamentais habilitadas e os outros 20% permanecem na conta e são utilizados em diárias, cursos, capacitações, eventos e divulgações relativas ao CMDCA e FMDCA. Assim, se deu por encerrada esta reunião ordinária.

ENCERRAMENTO - Constará o nome e assinatura dos presentes no registro de presenças, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla G. Cardoso, secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)



Renato N. B. Junior
PRESIDENTE CMDCA
OAB - SORRISO



Kamilla Narizzi Ortega
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SORRISO P.S.P. APÓSTOLO


Elisabete Belink Damini
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SORRISO P.S.P. APÓSTOLO


Raquel Rosa Teixeira
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS
APAE-SORRISO


Andreia Cristina Hermann
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS


Marco Antônio K. Wenzel
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA
E AO ADOLESCENTE DO JD
AMAZÔNIA MÃEZINHA CÉU


Cleuyis José dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA
MÃEZINHA CÉU


Adriana P. P. Lima
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE
ASSIS

Fábio dos Santos
GRUPO ESCOTEIROS JAGUATIRICA
GEJ - SORRISO

Aline Moreno
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA
VOLTA AO MUNDO

Acácio Garcia Carneiro
ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES
DE SORRISO - ACAS

Marlene Lorenz Holzbach
LIONS CLUB SORRISO


Adreano Rigotti
SEMAS


Adalvanice N. P. de Souza
Semas


Elizete Campagnolo
SEMAS


Marilei Oldoni Dias
SEMSAS


Karoline Vasconcelos
SEMEC


Carla Cardoso
SECRETARIA EXECUTIVA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236/2016 de 08 de dezembro de 2015)

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA – DATA: 12/03/2018

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ELIZETE CAMPAGNOLO Suplente: Laércio Bianchini	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: FERNANDO MENDES DA SILVA Suplente: Adalvanice Neves P. de souza	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ADREANO RIGOTTI Suplente: Elisa Abrahão	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: WESLEY CARLOS DE MORAIS Suplente: Ladi Valgoi	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	TITULAR: KAROLINE VASCONCELOS MATOS Suplente: Heloneide Alcântara Matos	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA Suplente: Claudécir Hilário da Silva	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: MARILEI OLDONI DIAS Suplente: Tatiane Tremea	